



EDITAL Nº 24/2008-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no site <http://www.daa.uem.br/>, no dia 14-11-2008 às 11h.

Marcelo Augusto O. de Castro
Secretário

Publica prazo e procedimentos para renovação de matrícula no ano letivo de 2009, para alunos dos cursos de graduação, nas modalidades presencial e a distância.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares.

TORNA PÚBLICO

1. O prazo e os procedimentos para renovação de matrícula de alunos dos cursos de graduação, nas modalidades presencial e a distância, para o ano letivo de 2009, conforme disposto no [§ 1º do art. 8º da Resolução nº 092/94-CEP](#), que estabelece procedimentos para registro e matrícula de alunos da UEM, sendo obrigatória para:

- 1.1. alunos matriculados ou com matrícula trancada no ano letivo de 2008 nos cursos de graduação presenciais, ofertados nos seguintes Câmpus da UEM: Câmpus Sede em Maringá, Câmpus do Arenito em Cidade Gaúcha, Câmpus Regional de Cianorte, Câmpus Regional de Goioerê e Câmpus Regional de Umuarama.
- 1.2. alunos matriculados ou com matrícula trancada no ano letivo de 2008 nos cursos de graduação em Administração e Normal Superior, modalidade de educação a distância, ofertados nos Pólos Regionais de Educação a Distância da UEM.

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

2. A **renovação de matrícula para o ano letivo de 2009** deve ser efetuada no período de **18 de novembro de 2008 a 5 de fevereiro de 2009**, exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.daa.uem.br/> acessando o "[Menu do Aluno](#), link **renovação de matrícula**".

- 2.1. Para os cursos com habilitação/ênfase/área, o aluno deve proceder a opção por uma habilitação/ênfase/área do currículo do curso no ato da renovação, seguindo as orientações contidas na tela do sistema de renovação de matrícula.
- 2.2. No caso do currículo do curso exigir o cumprimento de disciplinas optativas, o aluno deve efetuar a escolha destas disciplinas no ato da renovação da matrícula, seguindo as orientações contidas na tela do sistema.
- 2.3. O horário e local das aulas das disciplinas matriculadas, assim como o currículo do curso e calendário acadêmico serão disponibilizados via e-mail(uem), **a partir do dia 26/02/2009**.

3. O aluno que não renovar a matrícula no prazo estabelecido (18/11/2008 a 5/2/2009), poderá fazê-lo, na **condição de retardatário** no período de **9 de fevereiro a 8 de março de 2009**, mediante o recolhimento de taxa de matrícula de retardatário.

- 3.1. A renovação de matrícula na condição de retardatário, mediante pagamento de taxa, deve ser efetuada exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico www.daa.uem.br acessando "[Menu do Aluno](#), link **renovação de matrícula**".
- 3.2. O pagamento da taxa de matrícula de retardatário deve ser efetuado mediante a impressão da "guia de recolhimento - GR" no ato da renovação de matrícula.



.../Edital n.º 027/2007 (fls 2)

RECUSA DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

4. Será recusada a renovação de matrícula para o ano letivo de 2009 dos alunos matriculados ou com matrícula trancada enquadrados em uma das seguintes situações:

- 4.1. cujo prazo para integralização curricular vencer no ano de 2008, excluídos os períodos de trancamento de matrícula efetuados, conforme disposto na [alínea "a" do inciso II do art. 64 do Regimento Geral da UEM](#).
- 4.2. ter reprovado por falta em todas as disciplinas matriculadas no ano de 2008 e anos anteriores, caracterizando a reprovação por faltas em todas as disciplinas por 2 (dois) anos consecutivos ou alternados. Neste caso o aluno terá cancelada sua matrícula, em atendimento ao que prescreve a [alínea "f", do inciso II, do art. 64, do Regimento Geral da UEM](#).

MATRÍCULA NA SÉRIE E DISCIPLINAS EM DEPENDÊNCIA

5. A matrícula de alunos regulares é regida pelo disposto nos [artigos 55 a 61 e art. 66 do Regimento Geral](#), nos [artigos 40 a 47 da Resolução nº 079/2004-CEP](#) e na [Resolução nº 080/2004-CEP](#). A matrícula é efetuada por série, sendo esta representada pelas disciplinas da série e eventuais disciplinas a serem cursadas em regime de dependência (DP). O aluno pode cursar em dependência: a) duas disciplinas anuais; b) uma disciplina anual e duas semestrais ou modulares; c) quatro disciplinas semestrais ou modulares.

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO CURSO

6. Para o trancamento de matrícula o aluno deve primeiramente efetuar a renovação de sua matrícula para o ano letivo de 2009. O trancamento de matrícula, conforme disposto no [art. 62 do Regimento Geral da UEM](#), não é permitido na primeira série do curso, ressalvados os casos previstos em lei, nem pode ultrapassar 2 (dois) anos letivos consecutivos ou alternados.

- 6.1. a solicitação de trancamento, efetuada exclusivamente pela internet, pode ser realizada logo após a emissão do comprovante de renovação de matrícula, até o prazo final para trancamento de matrícula no curso no dia **28/5/2009**.
- 6.2. o deferimento do pedido de trancamento fica condicionado ao pagamento da respectiva taxa constante da "guia de recolhimento - GR" gerada no ato do pedido, e análise pela DAA, que verificará o número de períodos de trancamento do aluno.

SOLICITAÇÃO DE DISCIPLINAS DE OUTRAS SÉRIES OU DE OUTROS CURSOS

7. É permitido ao aluno solicitar, exclusivamente pela internet (menu do aluno), disciplinas de outras séries do currículo de seu curso ou disciplinas de outros cursos de graduação da UEM, de acordo com o disposto nas Resoluções nºs [079/2004-CEP](#) e [080/2004-CEP](#). As orientações devem ser obtidas junto ao coordenador do curso. O período para solicitação será de **20/2 a 2/3/2009**.

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

8. De acordo com o disposto nas Resoluções nºs [079/2004-CEP](#) e [080/2004-CEP](#) é permitido ao aluno trancar disciplinas: de outros cursos, de séries posteriores à de seu enquadramento ou para cursar disciplinas em dependência (DP). O prazo para a solicitação de trancamento de disciplina ministrada no 1º semestre é até **13/4/2009** e, até **4/9/2009**, para disciplina ministrada no 2º semestre. A solicitação deve ser efetuada exclusivamente via internet (menu do aluno).



.../Edital n.º 027/2007 (fls 3)

ABANDONO DE CURSO

9. O aluno que não renovar a matrícula nos prazos estabelecidos é enquadrado na situação de abandono de curso, conforme estabelece o [inciso I do art. 63 do Regimento Geral da UEM](#).

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA NO CURSO

10. O aluno que deixar de renovar matrícula nos prazos estabelecidos perde o vínculo com a Universidade, gerando o desligamento automático do curso e da UEM, conforme dispõe a [alínea "c", do inciso II, do art. 64 do Regimento Geral da UEM](#). O cancelamento de matrícula no curso por iniciativa do aluno pode ser efetuado em qualquer época, via internet.

TRANSFERÊNCIAS INTERNA DE TURNO, CÂMPUS OU CURSO

11. A Transferência Interna de Turno, Câmpus ou Curso é permitida ao aluno que renovar a matrícula no curso, devendo ser solicitada, exclusivamente via internet, no prazo de **18/11 a 7/12/2008**, observados os procedimentos estabelecidos em Edital específico, publicado em www.daa.uem.br.

INFORMAÇÕES

12. Além das informações contidas no endereço eletrônico www.daa.uem.br, os interessados podem procurar a DAA ou Secretarias de Câmpus, nos seguintes endereços:

12.1. **Maringá** - Câmpus-Sede da UEM

Diretoria de Assuntos Acadêmicos - DAA - Bloco 109
Av. Colombo, 5.790 - Câmpus Universitário
Fones:(44)3261-4573; (44)3261-4473 Fax (44) 3261-4246

12.2. **Cianorte** - Secretaria do Câmpus Regional de Cianorte

Rua D. Pedro II, s/n
Fone (44) 3619-4000 - Fax: (44) 3619-4010

12.3. **Cidade Gaúcha** - Secretaria do Câmpus Regional de Cidade Gaúcha

Rodovia PR 482, Km 45
Fone/Fax: (44) 3675-1879

12.4. **Diamante do Norte** - Secretaria do Câmpus Regional do Noroeste

Rodovia PR 182, Usina Hidroelétrica de Rosana
Fone/Fax: (44) 3429-8000

12.5. **Goioerê** - Secretaria do Câmpus Regional de Goioerê

Av. Reitor Zeferino Vaz, s/n - Jd. Universitário
Fone (44) 3521-8700 - Fax: (44)3521-8720

12.6. **Umuarama** - Secretaria do Câmpus Regional de Umuarama - Tecnologias

Rodovia PR 489, saída para Xambrê, nº 1400
Fone: (44) 3621-9300
Secretaria do Câmpus Regional de Umuarama – Agrárias
Estrada da Paca (antigo colégio agrícola) – Bairro São Cristóvão
Fone: (44) 3621-9400



.../Edital n.º 027/2007 (fls 4)

Observações:

Todos os procedimentos efetuados via internet obedecem o seguinte horário de atendimento, considerando o horário de Brasília:

- > Horário de Início e liberação do acesso ao sistema: 14 horas.
- > Horário de Término e fechamento do sistema: 23 horas e 59 minutos.

Publique-se.

Maringá, 14 de novembro de 2008.

Idineu Volponi
Divisão de Programação e Divulgação
Acadêmica

José Carlos Gomes
Diretor de Assuntos Acadêmicos